



CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI EPP



CNPJ.: 07.838.885/0001-41

Av. Claudio Camelo Timbó, 664, Sala 02, Nova Hidrolândia, CEP.: 62.270-000 - Hidrolândia - CE.

Fones: (88) 99926-0322 - E-mail: em.construcoes@hotmail.com

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU – CE**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DAS ESCOLAS UBIRATAN DINIZ AGUIAR, MARIA DE LOURDES BRAGA E CRECHE MARIA NENA DE ABREU, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU – CE.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Prefeitura de São Luis do Curu - Ce
Comissão de Licitação
RECEBIDO
16/08/2019
09.25H.

Construtora Martins Projetos EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.838.885/0001-41, com sede na Avenida Claudio Camelo Timbó, nº 664, Sala 02, bairro Nova Hidrolândia, cidade: Hidrolândia - Ceará, CEP: 62.270-000, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. José Erivelto Ferreira Martins, Casado, inscrito no CPF: 241.275.823-91 e Carteira de Identidade 2009098133254 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Vicente Timbó, Nº 106, Auto Renascer – Hidrolândia-Ceará, vem através deste interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra **INABILITAÇÃO** da licitante acima descrita, Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com os fatos e fundamentos a seguir delineados.



CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI EPP



CNPJ.: 07.838.885/0001-41

Av. Claudio Camelo Timbó, 664, Sala 02, Nova Hidrolândia, CEP.: 62.270-000 - Hidrolândia - CE.

Fones: (88) 99926-0322 – E-mail: em.construcoes@hotmail.com

DA FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA E JURÍDICA

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu deliberou que a licitante estaria inabilitada pelo motivo, a saber:

01. Por esta em desacordo com o item 4.2.4.6.

Item 4.2.4.6 do edital, **“Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação, com relação dos equipamentos e pessoal”**.

Ressaltamos ante de adentrar aos fatos que a empresa: **Construtora Martins Projetos EIRELI EPP** atua há anos no ramo de prestação de serviços de construção civil, gerando empregos com carteiras assinadas e recolhendo rigorosamente todos os seus impostos aos cofres públicos na forma da lei.

Ocorre, Excelência, que a licitante preencheu todos os requisitos impostos pelo referido edital, **sendo que a obra em questão trata-se de reformas, (retelhamentos, pinturas, reparos elétricos, hidrossanitário, etc...), ou seja, os equipamentos relacionados no processo licitatório, atendem as exigências da obra.**

Desta forma, em nosso entendimento, o ato administrativo que nos desclassificou do certame afrontou os princípios da isonomia, da razoabilidade e da economicidade.



CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI EPP



CNPJ.: 07.838.885/0001-41

Av. Claudio Camelo Timbó, 664, Sala 02, Nova Hidrolândia, CEP.: 62.270-000 - Hidrolândia - CE.

Fones: (88) 99926-0322 - E-mail: em.construcoes@hotmail.com

DO PEDIDO

Diante de tudo acima exposto, requer que seja a presente peça recebida e julgada objetivamente, de forma a decretar a **HABILITAÇÃO DA EMPRESA**, por essa estar em conformidade com o edital.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Hidrolândia – Ceará, 15 de agosto de 2019.

Construtora Martins Projetos EIRELI EPP - CNPJ: 07.838.885/0001-41
JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS- CPF: 241.275.823-91
CREA-CE 12.896-D
PROPRIETÁRIO